PDF-XChange Editor
Click to BUY NOW!
www.tracker-software.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
RUA: Elpídio dos Santos, S/N - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

EDITAL N.º 04/2016

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no concurso público nº 01/2015 Edital de Homologação do Resultado Final nº 030/2015.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1.º Convocar o nome abaixo relacionado, devidamente aprovado, para tomar posse da vaga oriunda do Concurso Público Municipal, conforme edital n.º 030/2015, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos de Honório Serpa, munidos dos documentos exigidos no referido edital, num prazo de 30 (trinta), dias.

PEDREIRO

NOME	RG	CPF
CLAUDEIR DOMINGOS DA COSTA	80500017	040.844.829-60

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 01 de Fevereiro de 2016.

ROGÉRIO ANTONIO BENIN.
Prefeito Municipal

PDF-XChange Editor
Click to BUY NOW!
www.tracker-software.com

Município de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (AR CONDICIONADO), COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROPOSTA 088894550001140-01 – EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

Credenciamento e Recebimento dos Envelopes:	Dia: 17 de fevereiro de 2016 Hora: até às 08h30min Horário de Brasília
Início da Sessão Pública:	Dia: 17 de fevereiro de 2016 Hora: às 08h40min Horário de Brasília

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou (46) 3536 8830.

Dois Vizinhos, 28 de janeiro de 2016.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA – EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

Credenciamento e Recebimento dos Envelopes:	Dia: 17 de fevereiro de 2016 Hora: até às 14h00min Horário de Brasília
Início da Sessão Pública:	Dia: 17 de fevereiro de 2016 Hora: às 14h10min Horário de Brasília

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou (46) 3536 8830.

Dois Vizinhos, 28 de janeiro de 2016.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 004/2016

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Inciso XII, do art. 67 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos, visando suprir vaga em seu Quadro Efetivo de Pessoal, CONVOCA as candidatas, a seguir relacionadas, regularmente aprovadas em CONCURSO PÚBLICO, conforme Edital nº 001/2014, por ordem de classificação, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental (Anos Iniciais), para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Rio Grande do Sul, 130, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, para entrega da documentação exigida e o encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais, no prazo de 10 (dez) dias:

Cargo: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)

NOME DAS CANDIDATAS	CLASSIFICAÇÃO
Arlete Turmina Beal	8ª lugar

DOIS VIZINHOS - PR, 01 de fevereiro de 2016.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Declaro para todos os fins de direito que, convoquei a candidata abaixo relacionada, regularmente aprovada no Concurso Público com base no Edital 001/2014 para o cargo de *Professor de Ensino Fundamental (Anos Iniciais)*, e desde a Convocação, com base no Edital 003/2016, publicado na data de 20 de janeiro de 2016 no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná (DIOEMS) e 21 de janeiro de 2016 no Jornal Diário do Sudoeste, a candidata não compareceu.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6ª lugar	Ivanilce Zeni Girelli

DOIS VIZINHOS - PR, 01 de Fevereiro de 2016.

NEIVA T. LOVATTO MACHADO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ
RUA: Elpidio dos Santos, S/N - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

EDITAL N.º 04/2016

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no concurso público nº 01/2015 Edital de Homologação do Resultado Final nº 030/2015.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE
Art. 1.º Convocar o nome abaixo relacionado, devidamente aprovado, para tomar posse da vaga oriunda do Concurso Público Municipal, conforme edital n.º 030/2015, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos de Honório Serpa, munidos dos documentos exigidos no referido edital, num prazo de 30 (trinta), dias.

PEDREIRO

NOME	RG	CPF
CLAUDEIR DOMINGOS DA COSTA	80500017	040.844.829-60

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 01 de Fevereiro de 2016.

ROGÉRIO ANTONIO BENIN.
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22/2016 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Institui a Sala Municipal de Coordenação e Controle, para o enfrentamento da Dengue, do Vírus Chinkungunya e do Zika Vírus.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor Rogerio Antonio Benin, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 43/1994, art. 169 e seguintes.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Sala Municipal de Coordenação e Controle, para o enfretamento da Dengue, do Vírus Chinkungunya e do Zika Vírus, que funcionará no Departamento Municipal da Saúde.

Art. 2º O objetivo da Sala Municipal de Coordenação e Controle, para o enfretamento da Dengue, do Vírus Chinkungunya e do Zika Vírus é gerenciar e monitorar a intensificação das ações de mobilização e combate ao mosquito *Aedes aegypti*, para o enfrentamento da Dengue, do Vírus Chinkungunya e do Zika Vírus.

Art. 3º A Sala Municipal de Coordenação e Controle será composta por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos:

I. Departamento Municipal da Saúde, que a coordenará;
II. Gabinete do Prefeito;
III. Departamento de Ação Social;
IV. Departamento de Educação;
V. Departamento de Agricultura e Meio Ambiente;
VI. Departamento de Obras e Urbanismo;
VII. Destacamento Policial Militar.

§ 1º Os titulares dos órgãos referidos nos incisos I a VII do caput indicarão, cada um, um representante titular e um suplente.

§ 2º Poderão ser convidados para integrar a Sala Municipal de Coordenação e Controle representantes de outros órgãos federais, estaduais e municipais e de organizações da sociedade civil.

§ 3º Os representantes de que trata este artigo serão indicados pelos titulares dos órgãos.

§ 4º: O Ministério Público atuará como fiscal das ações desenvolvidas pela Sala Municipal de Coordenação e Controle, sendo intimado a todas as reuniões em que haja necessidade de participação de todos os membros

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA-PR
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

Em análise ao processo de Inexigibilidade nº 001/2016, de 01 de fevereiro de 2016, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições o Sr. Lessir Canan Bortoli Prefeito Municipal de Renascença – Pr, R A T I F I C A o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 25 Inciso I.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: imediato.
VALOR DO CONTRATO – R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM DURAÇÃO DE OITO HORAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA PARA OS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.
CONTRATADO: ANA PRISCILA BATISTA, CPF nº 032.722.009-08. Cidade de Irati, Estado do Paraná.
CONTRATANTE: Município de Renascença – PR.

Renascença – Pr, 01 de fevereiro de 2016.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito em Exercício

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.
MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço unitário do lote.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática: recarga de cartuchos de tonner, cartuchos de tinta para uso geral em impressoras da municipalidade, para fornecimento eventual e parcelado.
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 25 de fevereiro de 2016, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 25 de fevereiro de 2016, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 as 11:30, e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 01 de fevereiro de 2016.
LURDES DALL AGNOL STIZ
Pregoeira

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 – PMR

PDF-XChange Editor
Click to BUY NOW!
www.tracker-software.com

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Declaro para todos os fins de direito que, convoquei a candidata abaixo relacionada, regularmente aprovada no Concurso Público com base no Edital 001/2014 para o cargo de *Professor de Ensino Fundamental (Anos Iniciais)*, e desde a Convocação, com base no Edital 003/2016, publicado na data de 20 de janeiro de 2016 no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná (DIOEMS) e 21 de janeiro de 2016 no Jornal Diário do Sudoeste, a candidata não compareceu.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º lugar	Ivanilce Zeni Girelli

DOIS VIZINHOS - PR, 01 de Fevereiro de 2016.

NEIVA T. LOVATTO MACHADO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Declaro para todos os fins de direito que, convoquei a candidata abaixo relacionada, regularmente aprovada no Concurso Público com base no Edital 001/2013 para o cargo de *Psicólogo*, e desde a Convocação, com base no Edital 002/2016, publicado na data de 19 de janeiro de 2016, no Jornal Diário do Sudoeste e no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná (DIOEMS), a candidata não compareceu.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
10º lugar	Sabrina de Fátima Forosteski

DOIS VIZINHOS - PR, 01 de Fevereiro de 2016.
NEIVA T. LOVATTO MACHADO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2016 – Pregão Presencial nº 03/2016 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: DELFINO NUNES DE ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.313.550/0001-30. Objeto: prestação de serviços especializados complementares para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 hs. Valor total R$ 151.797,00 (cento e cinquenta e um mil setecentos e noventa e sete reais). Prazo de execução: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 29 de janeiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 236/2014 - Tomada de Preços nº 19/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida – Contratada: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 120 dias, de 29.01.2016 a 27.05.2016. Permanecem inalteradas as demais clausulas. Coronel Vivida, 25 de janeiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO –
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
011	JACKSON LUIZ ANTUNES E OUTROS	INSALUBRIDADE	20/01/2016

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: amsop.dioems.com.br – Edição do dia 02 de fevereiro de 2016, respectivamente, conforme Lei Complementar Autorizativa nº 51, de 21 de dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2015 (Vinculado a Inexigibilidade nº 006/2015)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: COPEL – TELECOMUNICAÇÕES S.A.
VALOR ACRESCIDO: R$ 6.580,74 (seis mil quinhentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos)
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01 de Fevereiro de 2016.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 01 de Fevereiro de 2016.
Idalir João Zanella
Prefeito Municipal em Exercício

VII. Destacamento Policial Militar.

§ 1º Os titulares dos órgãos referidos nos incisos I a VII do **caput** indicarão, cada um, um representante titular e um suplente.

§ 2º Poderão ser convidados para integrar a Sala Municipal de Coordenação e Controle representantes de outros órgãos federais, estaduais e municipais e de organizações da sociedade civil.

§ 3º Os representantes de que trata este artigo serão indicados pelos titulares dos órgãos.

§ 4º: O Ministério Público atuará como fiscal das ações desenvolvidas pela Sala Municipal de Coordenação e Controle, sendo intimado a todas as reuniões em que haja necessidade de participação de todos os membros.

Art. 4º Para atingir o objetivo de que trata o art. 2º, a Sala Estadual de Coordenação e Controle, deverá:

I - Planejar a execução das ações de mobilização e de combate ao mosquito em seu município;
II - Mobilizar pessoal, insumos, equipamentos e logística para a intensificação da campanha de combate ao mosquito;
III -Coordenar, monitorar e supervisionar a execução das ações de mobilização e combate ao mosquito em seu município;
IV - Intensificar as ações de combate ao vetor;
V - Gerenciar os estoques de adulticidas e larvicidas;
VI - Informar à Sala Estadual de Coordenação e Controle as necessidades logísticas para o pronto cumprimento da mobilização e combate ao mosquito;
VII - Realizar os levantamentos de dados para os indicadores;
VIII - Consolidar dados e informações sobre a intensificação da campanha de combate ao mosquito;
IX - Remeter dados às Salas de Coordenação e Controle;
X - Integrar as equipes de agentes de endemias e comunitários de saúde nas atividades de mobilização e combate ao mosquito;
XI - Engajar as equipes de saúde para conscientização e orientação da população;

XII - Envolver professores e alunos das instituições de ensino nas atividades de conscientização e orientação da população;
XIII - Envolver o Ministério Público e o Poder Judiciário na intensificação da campanha;
XIV - Incentivar a participação da sociedade Civil organizada;
XV - Conscientizar a sociedade sobre a importância da atuação de cada cidadão nos cuidados preventivos necessários para evitar a proliferação do mosquito nos ambientes;
XVI - Avaliar resultados da intensificação da campanha para orientar a continuidade das ações.
Art. 5° A participação na Sala Municipal de Coordenação e controle será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.
Art. 6 ° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Honório Serpa, 01 de Fevereiro de 2016.

Rogerio Benin
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE –PR
PORTARIA Nº 1117/2016
DATA: 01.02.2016

ELIANDRO LUIZ PICHETTI, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

EXONERAR:

Art. 1º) Conforme a concessão da aposentadoria sob o benefício nº 166.964.959-5, exonerar a partir da data de 18.01.2016, o servidor Vilson Garcia Dalsente, portador do CPF nº 427.165.279-20 e Cédula de Identidade RG nº 3.153.706-1, expedida pela SSP/PR, ocupante do cargo de Desenhista, lotado no Departamento Municipal de Administração.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.01.2016, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2016.

Registre-se e Publique-se:
Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.
Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração

e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 01 de fevereiro de 2016.
LURDES DALL AGNOL STIZ
Pregoeira

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.
MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Nitrogênio, luvas e bainha.
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 13:30 às 14:00 do dia 25 de fevereiro de 2016, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14:01 do dia 25 de fevereiro de 2016, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 as 11:30, e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 01 de fevereiro de 2016.
LURDES DALL AGNOL STIZ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
PORTARIA Nº 4.397, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Demitir, Servidores do emprego público de Pedagogo e Cuidador Social.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, Edição do dia 02-02-16, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA,MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE .
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALMOÇOS PARA O DIA INTERNACIONAL DA MULHER 2016.
LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 17 de fevereiro de 2016. VALOR MÁXIMO: R$ 20.000,00. PRAZO DE ENTREGA: 01 (um) dia. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 16 de fevereiro de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 01 de fevereiro de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PDF-XChange Editor
Click to BUY NOW!
www.tracker-software.com